



## PREFEITURA DE SÃO PAULO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL

Rua São Bento, 405 - Bairro Centro - São Paulo/SP

Telefone:

**PROCESSO 6068.2025/0009705-0**

**Deliberação SMUL/ATECC/CAEHIS Nº 143621797**

**278ª REUNIÃO ORDINÁRIA - CAEHIS**

**AUTOS:** Aprova Digital nº 52462-25-SP-ALV | SEI nº 1020.2025/0005540-9

**INTERESSADO:** Caroline Torres Dantas

**CONTRIBUINTE:** 072.224.0004-4

**LOCAL:** Rua Luis Augusto, 55

**ASSUNTO:** Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova (HIS/ HMP) – Aprova Digital

**Histórico:** Consulta de SMUL/PARHIS, em Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova, protocolado em 18/03/2025, na vigência da Lei nº 16.050/14 alterada pela Lei nº 17.975/23, Lei nº 16.402/16 alterada pelas Leis nº 18.081/24 e 18.177/24, Lei nº 16.642/17 e Decreto nº 63.728/24, destinado a Empreendimento de Habitação de Interesse Social – EHIS-v, subcategoria de uso HIS-1, em Zona de Centralidade (ZC), em imóvel localizado na Subprefeitura Santana/Tucuruvi quanto à aceitação da implantação do projeto proposto com frente inferior à 5m, nos termos do inciso III do Art. 9º do Decreto 63.728/24.

#### PRONUNCIAMENTO/CAEHIS/007/2025

A CAEHIS, em sua 278ª Reunião Ordinária, realizada em 02 de outubro de 2025, nos termos da competência dada pelo Art. 88 da Lei nº 15.764/2013 e Art. 86 do Decreto nº 63.728/2024, por unanimidade de votos, deliberou por aceitar a implantação do empreendimento proposto com frente inferior à 5m, considerando que o projeto apresentado constam 12UH, sem previsão de vagas para automóveis, e ainda a transcrição nº 30.656 de 25/08/1944 apresentada, onde consta frente do lote de 4m, nos termos do inciso III Art. 9º do Decreto nº 63.728/24, desde que atendidas as demais disposições legais pertinentes.

**WILSON ROBERTO DOS SANTOS JUNIOR**

PRESIDENTE SUPLENTE DA CAEHIS

PORTARIA SGM Nº 010/2024

**Favoráveis (05):** SMUL 2: Alessandra Watanabe Souza David (Titular); SMUL 3: Wilson Roberto dos Santos Junior (Presidente Suplente/Titular); SMUL 4: Ludymila Herrero Sinkus (Titular); SEHAB 2: Albertina Ferreira Gonçalves Alves (Suplente); COHAB: Eduardo André Nogueira Pesciotta (Suplente).

**Contrários (00):** Nenhum.

**Abstenções (00):** Nenhuma.

**Ausentes (03):** SMUL 1, SEHAB 1, SOCIEDADE CIVIL.



**Wilson Roberto dos Santos Junior**  
Presidente Suplente  
Em 08/10/2025, às 19:22.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **143621797** e o código CRC **41834F8E**.